**CONTRATO DE ADITIVO Nº10/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 06/2022 DATA: 25/01/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ANALICE PEZENATTO 03841386911,** com sede na(o) VEREADOR LUIZ CARLOS BRUSCHI, 88, bairro BELA VISTA I, na cidade de NOVA ERECHIM-SC, inscrita no CGC/MF sob o nº. 40.988.425/0001-75neste ato representada por seu(ua) representante legal Senhor(a) ANALICE PEZENATTO inscrito no CPF nº03841386911, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 1/2022, Pregão Nº.1/2022, homologado em 25/01/22, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº06/2022 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 26/01/2023 e término em 25/01/2024

Cláusula Segunda: O valor mensal será reajustado em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) passando o valor mensal de R$3062,50 (três mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para R$3.244,10 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). Perfazendo um total de R$38.929,20 (trinta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para o ano de 2023

Cláusula Terceira: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº06/2022 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 25 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DANILO DAGA**

PREFEITO EM EXERCÍCIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANALICE PEZENATTO

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº10/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 06/2022 DATA: 25/01/2022

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 25/01/2023

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678